

# Resolução nº 499



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 499

Autor: Vereador Acácio da Rocha

Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense ao cr. Marciano da Fonseca Machado

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 049/79

Data apresentação: 26 / 07 / 79 Data da Leitura: 02 / 08 / 79

Considerado objeto de Deliberação em: 02 / 08 / 79

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	07.08.79	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos . . . . .	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 14 / 08 / 79 Unanimidade não Votos Contra quatro

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 21 / 08 / 79 Unanimidade não Votos Contra um  
Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 22 / 08 / 79 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 20 / 09 / 79 Jornal: A Voz da Cidade

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 25v ( vinte e cinco verso )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 07 ( sete )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 7

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL  
92

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 049/79

EMENTA: - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO DR. MARCIANO DA FONSECA MACHADO

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. MARCIANO DA FONSECA MACHADO

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene, e em ocasião a ser marcada.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 26 de julho de 1979

ACÁCIO DA ROCHA

Vereador

PROT: 551/79

LFG/ISSM/AR

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 499 | FLS. 04 | 48

**VISTA**

Aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
faço VISTAS deste processo a \_\_\_\_\_

pelos que lavro este termo

\_\_\_\_\_  
Diretor da Secretaria

**LIDO**  
Em 02 / 08 / 19 79  
\_\_\_\_\_  
Secretário

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO**  
DE 02 / 08 / 19 79  
\_\_\_\_\_  
2.º Secretário

**APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO**  
EM 21 / 08 / 79  
\_\_\_\_\_  
2.º Secretário

12 votos sim  
1 voto não

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar, 03 / 08 / 79  
V. R. condá \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

**ENCAMINHADO EM 22 / 08 / 79**  
OFÍCIO D. 1.226/79

Comissão de Justica

Recebi para parecer em: 02 / 08 / 79

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO**  
EM 14 / 08 / 79  
\_\_\_\_\_  
2º Secretário

12 sim  
4 não  
1 nulo

**RETIRADO**  
para próximas reuniões  
EM 16 / 08 / 79  
\_\_\_\_\_  
2º Secretário

CURRICULUM VITAE



Nome: MARCIANO DA FONSECA MACHADO

Nascimento : 14-12-1929

Nacionalidade: Brasileira

Filiação: Gabriel José Machado

Maria Joaquina Fonseca Machado

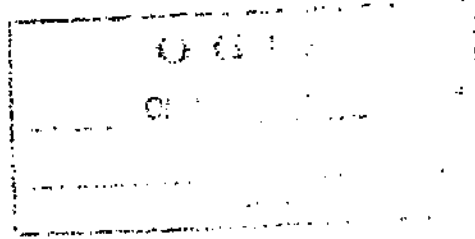
Esposa: Rita da Fonseca Pires Machado

Residência: Av. Nossa Senhora do Amparo nº 5.120-Santa Rita

Chegada em Volta Redonda: 11-08-1955

Local de trabalho: Companhia Siderúrgica Nacional

Bacharel em Direito e Técnico de Administração



FILHOS:

Marciano da Fonseca Pires Machado

Roberto Luiz Pires Machado

Marcos Pires Machado

Maria Angélica Pires Machado

Marcelo Pires Machado

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
RESOLUÇÃO Nº 199	FLS. 02	4

h. President



O projeto em questão, satisfaz  
as exigências legais, sendo pelo seu  
aprovação

Em 02/04/79

Siclon S. Almeida

Pres. Relator

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Siclon S. Almeida".

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Bibliotecas

RESOLUÇÃO Nº 499 | FLS. 03 | AS



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 049/79

EMENTA: - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO DR. MARCIANO DA FONSECA MACHADO

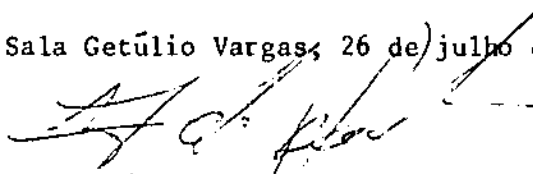
A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. MARCIANO DA FONSECA MACHADO

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene, e em ocasião a ser marcada.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 26 de julho de 1979

  
ACÁCIO DA ROCHA  
Vereador

PROT: 551/79  
LFG/ISSM/AR



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

# PARECER

76

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

SILLAS S. ALMEIDA  
PRESIDENTE/Relator

ETTORE D. CUNHA  
RELATOR Membro

JORGE PANTALEÃO ALVES  
MEMBRO

**ASSUNTO:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 049/79. Concede Cidadania Voltarredondense ao Dr. Marciano da Fonseca Machado.

**RELATÓRIO:** Recebemos para estudos e parecer a matéria acima caracterizada.

**VOTO DO RELATOR:** O Projeto em questão satisfaz às exigências legais. Somos pela sua aprovação.

Sala da Comissões, 07 de agosto de 1979.

  
SILLAS SOARES DE ALMEIDA - Presidente/Relator

ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro

  
JORGE PANTALEÃO ALVES - Membro

MFMVF/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 499 | FLS 04 | 48

**LIDO**  
Em 14/8/1984  
Secretário

**APROVADO**  
Em 14/8/1984  
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 499

RESOLUÇÃO Nº 499 | FLS 05 | 1/1

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO Dr.  
MARCIANO DA FONSECA MACHADO.

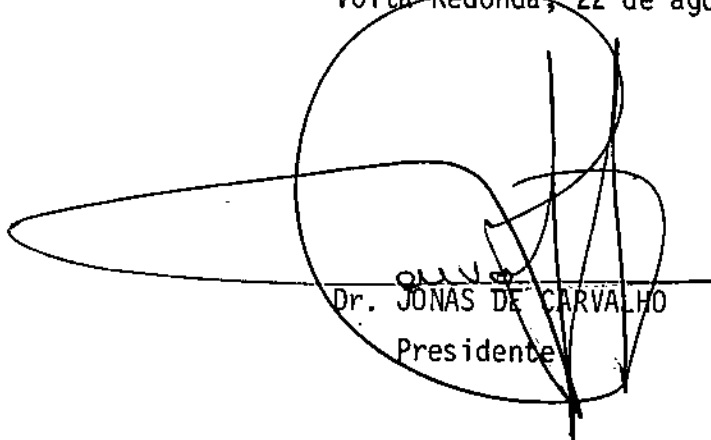
A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Marciano da Fonseca Machado.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene, e em ocasião a ser marcada.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de agosto de 1979

  
Dr. JONAS DE CARVALHO  
Presidente

ONICIO ZAMBOTTI  
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 049/79  
Autor: Vereador Acácio da Rocha



MLAM/.



RESOLUÇÃO Nº 499

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO Dr.  
MARCIANO DA FONSECA MACHADO.

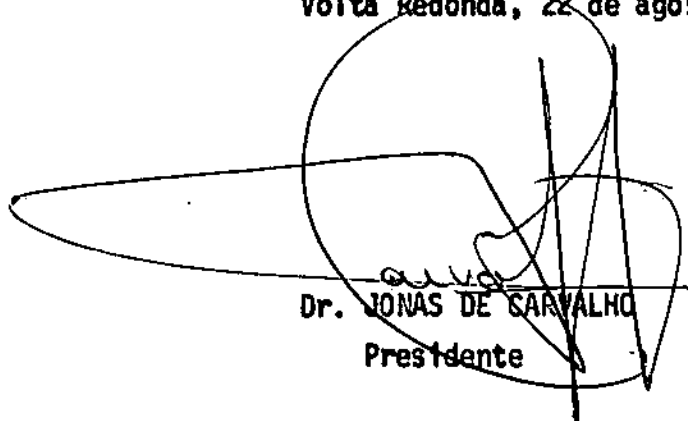
A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Marciano da Fonseca Machado.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene, e em ocasião a ser marcada.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de agosto de 1979

  
Dr. JONAS DE CARVALHO  
Presidente

ONICIO ZAMBOTI  
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 049/79  
Autor: Vereador Acácio da Rocha





*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

Em, 22 de agosto de 1979

Ofício nº D- 1.226/79

Assunto: "CONVITE"

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 499	FLS. 06	48

Excelentíssimo Senhor,

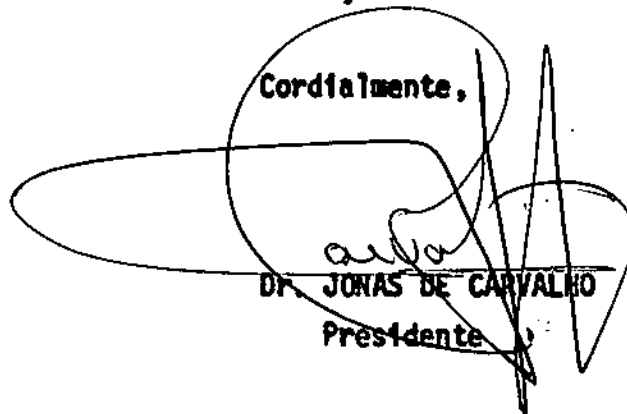
No dia 06 de setembro, faremos realizar Sessão Solene comemorativa, quando teremos a satisfação e a honra de conferir o Título de "Cidadania Voltarredondense" a ilustres patriotas, entre os quais, incluimos o seu nome.

Teremos a grata satisfação de receber V.Exa. na data acima aludida, às 20:00 horas, no Salão Nobre da Câmara, quando será entregue o Diploma referente ao Título.

Solicitamos o especial obsêquio de confirmar o comparecimento para que possamos determinar as medidas necessárias. Fone:0223 42. 2166.

Na oportunidade, expressamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Cordialmente,

  
DR. JONAS DE CARVALHO  
Presidente

Exmo.Sr.

Dr. Marciano da Fonseca Machado

Av. Nossa Senhora do Amparo, 5.120 - Santa Rita

VOLTA REDONDA - RJ

MLAM/.



RESOLUÇÃO N.º 499

EMENTA: Concede Cidadania Voltarredondense ao Dr. Marciano da Fonseca Machado.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Marciano da Fonseca Machado.

Artigo 2.º — O pergaminho será entregue em Sessão Solene, e em ocasião a ser marcada.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de agosto de 1979

Dr. JONAS DE CARVALHO

— Presidente —

ONÍCIO ZAMBOTTI

— 1.º Secretário —

*A Voz da Cidade*  
*20.9.79 - Quinta-feira*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO N.º	499	FLS 07